



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
unidade na sessão de 21/11/2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

11 presentes

11 a favor

— contra

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2017

De 06 de novembro de 2017.

Nomeia Comissão de Representação
Legislativa do período de recesso
Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno no Art. 197 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º. - Ficam definidos os nomes dos Vereadores, Ederson Porsch, Moacir Ataíde e Pedro Teixeira de Macedo para compor a Comissão de Representação Legislativa durante o recesso Parlamentar no período de 15 de dezembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. -- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de novembro de 2017.


Ederson Porsch
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Nomeia Comissão de Representação Legislativa do Período de Recesso Parlamentar.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de resolução está em conformidade com a Constituição. Portanto, sou favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Laudemiro Alves Vieira e Robson Wainer dos Santos Barbosa

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

- / -

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2017.

Robson Wainer
Presidente

Gilmar Miranda de Almeida
Relator

Laudemiro Alves Vieira
Membro